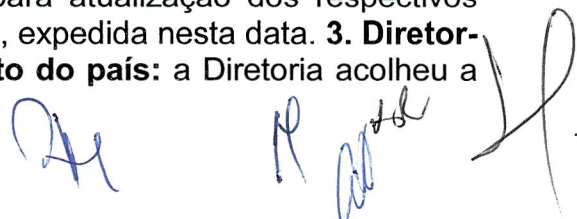
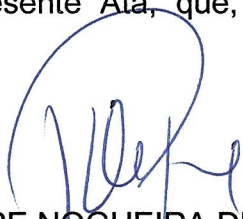


**Ata da 96ª Reunião da Diretoria**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2003, às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a Nonagésima Sexta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. 1.1. – Reunião Bilateral Brasil - Argentina dos Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre - ATIT:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-113/2003, de 28 de outubro de 2003 e autorizou o afastamento do país do Diretor Noboru Ofugi e dos servidores José Antonio Schmitt de Azevedo, Wilbert Ribeiro Junquillo e José Glauco Apoliano Andrade Dias, para comporem a delegação brasileira que participará da Reunião Bilateral Brasil - Argentina dos Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT, no período de 12 a 15 de novembro de 2003, inclusive trânsito, em Mar Del Plata - Argentina, nos termos da Deliberação nº 334/2003, desta data. **2. – Diretor Noboru Ofugi. 2.1. – Apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-280/2003, de 28 de outubro de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO, nos termos da Deliberação nº 335/2003, desta data; **2.2. – Recadastramento – Emissão de Licença Originária para o transporte rodoviário internacional de cargas – Empresa TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-281/2003, de 28 de outubro de 2003 e resolver habilitar as empresas recadastradas, conforme relação anexa ao relatório retrocitado, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como determinar o prazo de 03 (três) anos, para o respectivo recadastramento, nos termos da Resolução nº 337/2003, expedida nesta data; **2.3. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-282/2003, de 28 de outubro de 2003 e decidiu autorizar as empresas relacionadas em anexo ao relatório apresentado a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento, contínuo, eventual ou turístico, bem como autorizar a Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros – SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro para Fretamento – CRF, com validade pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 338/2003, expedida nesta data; **2.4. – Prorrogação do prazo de validade de Licenças Originárias. Transporte Rodoviário Internacional de Cargas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-283/2003, de 28 de outubro de 2003 e resolveu prorrogar até 30 de novembro de 2003 o prazo de validade das Licenças Originárias emitidas em data anterior a 14 de fevereiro de 2002, em nome das empresas de transporte rodoviário internacional de cargas que tenham submetido à ANTT os documentos exigidos para atualização dos respectivos dados cadastrais, nos termos da Resolução nº 339/2003, expedida nesta data. **3. Diretor-Geral José Alexandre N. Resende. 3.1. – Afastamento do país:** a Diretoria acolheu a



proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-020/2003, de 28 de outubro de 2003 e aprovou a participação da servidora Solange Braga da Silveira, no curso “Principios de Economía de la Regulación y Defensa de la Competencia”, em Buenos Aires, Argentina, e o conseqüente afastamento do país, nos termos da Deliberação nº 333/2003, expedida nesta data. **4. Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral fez referência à assinatura do Convênio com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Goiás, no próximo dia 04 de novembro de 2003. Na mesma data, será inaugurado o Núcleo de Fiscalização de Goiânia da ANTT, motivo pelo qual dava conhecimento à Diretoria da minuta de Portaria criando o Núcleo de Fiscalização de Goiânia, instalado no Terminal Rodoviário Dom Fernando dos Santos, à Rua 44, nº 399 – Setor Norte Ferroviário, subordinado à Superintendência de Serviço de Transporte de Passageiros – SUPAS, bem como da designação da servidora Aline Velloso dos Santos, para a Coordenação do referido Núcleo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor



NOBORU OFUGI  
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário